



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86842284/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	José Lúcio Trajano e Outra / Fazenda Retiro, Matricula: 36.409
----------------	--

CPF/CNPJ	304.252.206-72
----------	----------------

Endereço	Zona Rural
----------	------------

Município	João Pinheiro - MG
-----------	--------------------

Código da atividade principal	G-02-07-0
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, em regime extensivo
----------------------------------	---

Parâmetro	Área de pastagem: 452 ha
-----------	--------------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 17°33'41.7" e Longitude: 46°04'50.78"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/10/2029.

Unaí, 10 de outubro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

## **Demais atividades listadas do empreendimento**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Pùblico(a)**, em 10/10/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8205318** e o código CRC **CDD18193**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0014103/2019-26

SEI nº 8205318